



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 903/2019

DE DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a equiparar o cargo de Procurador do Município ao cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo de Procurador Municipal, previsto na Lei municipal nº 661/2013, equipara-se ao cargo de Secretário Municipal, em todas as suas representações, igualmente a sua remuneração e subsídios fixados em Lei;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia (MT),
aos 30 de setembro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10302 Livro 07 fls 45
data 30/09/19 hora 13:53
Assinatura: *Furacão*

C.M Pontal do Araguaia-MT
Verº. Mara Rubia Vergilio Almeida
1ª Secretaria